

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO

1º Semestre de 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Memória e Acervos, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos.

Linha de pesquisa 1 - Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Linha de pesquisa 2 - Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período de **03 a 30 de setembro de 2015**.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

- a) na secretaria do Mestrado Profissional-FCRB (Rua São Clemente, 134. Portaria do prédio anexo. Botafogo, Rio de Janeiro. Horário de atendimento nos dias úteis: das 13h às 17h30min.);
- b) pelos Correios (SEDEX). A data limite para postagem é **25 de setembro de 2015**, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos – FCRB Rua São Clemente, 134. Secretaria do mestrado. Botafogo, Rio de Janeiro.
CEP: 22260-000.

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o email <mestrado2016fcrb@gmail.com>, com cópia para a secretaria do mestrado <secretaria.mestrado@rb.gov.br>, contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a postagem fora do prazo inviabilizará a inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

2.1 Para inscrição:

- a) formulário de inscrição (anexo 1);
- b) cópias de RG, CPF, título de eleitor (com comprovação de quitação), certificado de reservista e comprovante de residência;
- c) os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente e visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso;
- d) cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
- e) cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação;
- f) currículo Lattes atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa impressa (três cópias);
- g) anteprojeto de pesquisa, conforme disposições do item 5.1 deste edital. Deverá ser entregue em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM, contendo de 08 a 12 laudas, no máximo, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências. O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e espaço entrelinhas 1,5. O anteprojeto deverá, ainda, conter folha de rosto onde conste o nome do candidato, o título do anteprojeto de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida no Programa de Mestrado em Memória e Acervos (PPGMA/FCRB).
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), conforme instruções para pagamento no item 7 deste edital.

2.2. Para matrícula:

- a) duas fotos 3x4 recentes, impressas, com identificação no verso;
- b) cópia autenticada da carteira de identidade (ou passaporte ou RNE para os candidatos estrangeiros);
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação.

A matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma até o final do segundo semestre do ano letivo de 2016. Só serão aceitos os cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Candidatos diplomados em cursos de graduação fora do Brasil deverão apresentar o diploma de graduação e histórico escolar revalidados por instituição nacional, nos termos da legislação vigente.

Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo Programa de Mestrado Profissional em Memória

e Acervos - FCRB. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente. **3 DAS VAGAS**

Estão abertas até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado. O curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

Docentes	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Ana Lúcia Medeiros	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Ana Pessoa	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Antonio Herculano Lopes	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Aparecida Rangel	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Charles Gomes	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Christian Lynch	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

Cláudia S. Carvalho	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Edmar Moraes Gonçalves	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Eduardo Silva	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Eliane Vasconcellos	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Flora Sússekind	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Isabel Lustosa	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Joëlle Rouchou	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
José Almino de Alencar	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Laura do Carmo	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

Lia Calabre	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Lucia Maria Velloso de Oliveira	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Luís Fernando Sayão	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Maria Luísa Soares	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Marta de Senna	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Maurício Siqueira	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Mônica Pimenta Velloso	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.
Soraia Farias Reolon Pereira	L2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de quatro fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	4
2	Prova escrita em Memória e Acervos	Eliminatória	3

3	Prova oral com arguição do anteprojeto de pesquisa e análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Lattes)	Eliminatória	2
4	Prova de língua estrangeira – Inglês	Classificatória	1

Os horários e os locais de realização das provas escritas e oral serão divulgados na relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e oral, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da secretaria do Programa de Mestrado Profissional e, complementarmente, no site < <http://www.casaruibarbosa.gov.br/> >. Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para obter informação do andamento e dos resultados do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Análise do anteprojeto de pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** o título do anteprojeto de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida, conforme item 2 deste edital.
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho.
- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
- IV. **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.
- V. **JUSTIFICATIVA:** apontar a relevância teórica, social e questões relacionadas a Memória e Acervos, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do mestrado a que se filia.
- VI. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.
- VII. **METODOLOGIA:** qualificar a pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definir os procedimentos buscando garantir o alcance dos objetivos expressos no anteprojeto de pesquisa
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** especificar o planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e o tempo máximo para execução da pesquisa (24 meses).
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O anteprojeto será avaliado pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado: pela adequação do problema a ser pesquisado aos objetivos e à metodologia

proposta, pelo enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa, bem como será considerado o uso culto da língua portuguesa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Prova escrita em Memória e Acervos

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até três horas e não será permitida consulta.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

A prova escrita constará de três questões dissertativas, formuladas pela Comissão Examinadora, sobre temas pertinentes ao escopo e abrangência da proposta do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Duas questões, dentre as formuladas, serão escolhidas pelo candidato.

A bibliografia encontra-se listada no item 8 deste edital.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, serão valorizados: o conhecimento básico sobre o tema; articulação lógica; capacidade de expressão escrita; correção dos dados; construção da argumentação; uso adequado da língua portuguesa e de bibliografia pertinente a Memória e Acervos, listada neste edital.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Prova oral

A Comissão Examinadora procederá à arguição do anteprojeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha de pesquisa pretendida. O *Curriculum Vitae* (formato Lattes) do candidato será também analisado.

O candidato aprovado nas etapas anteriores, diante da Comissão Examinadora, deverá responder questões referentes ao seu currículo e anteprojeto de pesquisa. A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos: a) pertinência do currículo e do anteprojeto de pesquisa à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa; b) a trajetória profissional do candidato e objetivos profissionais em relação ao curso; c) objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da pesquisa. A arguição terá duração máxima de trinta minutos, dos quais dez minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu anteprojeto de pesquisa.

A prova oral é pública, será gravada pela organização, em conformidade com o disposto no art.13 e art. 19 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

A arguição do anteprojeto consistirá de respostas às perguntas formuladas pelos membros da Comissão Examinadora.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (classificatória): Prova de língua estrangeira – Inglês O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até 2 horas. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

A Prova de língua estrangeira – Inglês consistirá na tradução livre de um texto, e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, nesta prova, proficiência em língua portuguesa.

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a quarta, de língua estrangeira – Inglês, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, ao uso adequado da língua portuguesa e à disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova escrita em Memória e Acervos, Análise do anteprojeto de pesquisa ou na Prova oral, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas, na Análise do anteprojeto de pesquisa (peso 4), na Prova escrita em Memória e Acervos (peso 3), na Prova oral (peso 2), somada à nota da Prova escrita de língua estrangeira – Inglês (peso 1).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise da Prova escrita em Memória e Acervos, da Prova oral e do anteprojeto de pesquisa.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal do site do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

Unidade Favorecida: 344001

Gestão: 34201

Código: 28830-6

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 34400134201014

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#); e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

A isenção deverá ser solicitada até o dia 15 de setembro mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008.

A FCRB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do [art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979](#).

A FCRB divulgará até o dia 25 de setembro, no sítio do Programa de PósGraduação, o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

8 BIBLIOGRAFIA

ABREU, Regina. Museus, patrimônios e diferenças culturais. In: CHAGAS, Mário e SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (orgs.). Museus, Coleções e Patrimônios: narrativas polifônicas. Rio de Janeiro: Garamond/MinC/Iphan/Demu, 2007. Pp: 114-126. Disponível em http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/21museus-colecoes_e_patrimonios-narrativas_polifonicas.pdf. Acesso em: 26 ago. 2015.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. - São Paulo: Brasiliense, 2000. 97 p. Disponível em: <http://www.libertarianismo.org/livros/nbled.pdf> Acesso em: 26 de ago. 2015.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001. 284 p.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. UFRJ-IPHAN, Rio de Janeiro, 1997. 295 p.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**: uma pesquisa sobre origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola. 1992. p. 13-67.

HALBAWCHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo, Editora Centauro, 2006. 222 p.

KOBASHI, Nair; TÁLAMO, Maria de Fátima G. M. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. **Transinformação**, Campinas, vol.15, (Edição especial), 2003. p. 7-21.

MILLAR, Laura. Touchstones: considering the relationship between memory and archives. **Archivaria**, v. 61, p. 105-126, Spring. 2006. Disponível em: <http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/12537/13679> Acesso em: 26 de ago. 2015.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História, São Paulo, n.10, dez. 1993. Disponível em <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763>. Acesso em 20 jun. 2015.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro:Editora FGV, 2008. p. 113- 191.

PEARCE, Susan M. Objects as meaning; or narrating the past. In: PEARCE, Susan M. (Edited by). *Interpreting objects and collections*. Routledge: London and New York, 2003. Pp: 19-29. Disponível em https://is.muni.cz/el/1423/jaro2013/SAN105/um/Susan_Pearce_Interpreting_Objects_and_Collection.pdf. Acesso em 25 ago. 2015.

POLLACK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf Acesso em: 26 de ago 2015.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

9.2 O não comparecimento presencial do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

9.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico nas etapas do processo seletivo.

9.5 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão Examinadora e deverão ser entregues em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria do Mestrado Profissional em Memória e Acervos, sito à rua São Clemente, 134, Botafogo, Rio de Janeiro, das 14h às 17h e somente nos dias úteis (de segunda a sexta-feira). Os recursos devem conter uma

justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

9.6 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

9.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9.8. Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, no caso de uma das linhas não completar o número de vagas previsto neste edital.

9.9 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do Programa, composta por professores representantes das linhas de pesquisa e, portanto, com competência para o processo seletivo em Memória e Acervos, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

9.10 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

9.11 Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

9.12 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

9.13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2015/2016

Atividades	Datas
Período de inscrição	03 a 30 de setembro de 2015
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	13 de outubro de 2015
1ª ETAPA – Análise do anteprojeto de pesquisa	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	16 de outubro de 2015
2ª ETAPA - Prova escrita de conteúdo	
Prova escrita em Memória e Acervos	21 de outubro de 2015
Divulgação do resultado da 2ª etapa	06 de novembro de 2015
3ª etapa – Prova oral	23, 24 e 25 de novembro de 2015
Divulgação do resultado da 3ª etapa	30 de novembro de 2015

4ª etapa – Prova escrita de língua estrangeira – Inglês	03 de dezembro de 2015
Divulgação do resultado da 4ª etapa	10 de dezembro de 2015
Divulgação do resultado final	17 de dezembro de 2015

Lucia Maria Velloso de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos - PPGMA/FCRB

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA EM MEMÓRIA E ACERVOS/FCRB			
Nome:			
CPF: RG:			
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. res.:
			Tel. trab.:
Endereço residencial			
Rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço profissional			
Rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Título do anteprojeto de pesquisa:			
Linha de pesquisa do Programa em Memória e Acervos na qual se insere o anteprojeto de pesquisa:			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Visto do funcionário
Documentos de identificação (cópias): RG, CPF, título de eleitor (com comprovação de quitação), certificado de reservista e comprovante de residência; e os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente e visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso.			
Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de			

curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação.	
Cópia (frente e verso) do histórico escolar da graduação.	12

Currículo Lattes.	
Anteprojeto de pesquisa (3 cópias).	
Um CD com o anteprojeto de pesquisa.	
Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00	
DECLARAÇÃO	
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente edital.	
Data:	Visto do funcionário:
Assinatura:	

